



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2541/16
Data 14/07/16

PUBLICADO EM:

16-07-2016
Jornal Comunidade
Página 47
Edição 2437
Clay
Ass. Responsável

SÚMULA: Anula parcialmente a homologação do processo licitatório nº 55/16, na modalidade Pregão Presencial nº 23/16, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO QUE A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2016, E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/16 SÃO IGUAIS E A DISCREPANCIA ENTRE OS VALORES.

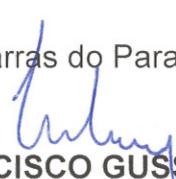
DECRETA

Art. 1º. Fica anulada a homologação do lote nº 02, do processo licitatório nº 55/16, na modalidade Pregão Presencial nº 23/16.

Art. 2º. Fica determinado a abertura de novo procedimento licitatório, para o objeto do lote nº 02, tendo como preço máximo o valor estipulado no edital do processo licitatório nº 36/16.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de julho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal